

JUSTIFICATIVA DA DIREÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DO PREGÃO PARA
A CONCESSÃO DE LICENÇA DE USO COM MANUTENÇÃO DO
SOFTWARE DE GESTÃO DE NEGÓCIOS, UNIDADE COMERCIAL (RAMO
FARMÁCIA)

Diante do término do Contrato 02/2021, referente ao Pregão Presencial 03/2020 a Farmácia do IPAM busca a cada dia aperfeiçoar seus serviços já existentes. O grande volume de informações geradas constantemente deve ser realizado com segurança e agilidade, de forma a desburocratizar as atividades. A continuidade do Software de Gestão de Negócios, Unidade Comercial (Ramo Farmácia) será um importante elemento para a melhoria dos processos internos e para a otimização das atividades a serem desenvolvidas pelas áreas afins, por conseguinte, assegurará o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos e para tal procuramos nos espelhar em observar quesitos técnicos mínimos hoje já utilizados. Os objetivos institucionais estabelecidos foram: fornecer serviços com qualidade e tempestividade; aprimorar os resultados; conferir maior celeridade à tramitação comercial; ser conhecido e reconhecido pelos conveniados e clientes em geral, otimizando a relação custo-benefício pelos serviços oferecidos. Para fazer frente às atualizações do sistema, torna-se imprescindível que a área de Gestão de Software conte com sustentação operacional, a partir de redesenho de processos, do desenvolvimento de sistemas informatizados e de banco de dados, de forma a possibilitar maior controle de informações e agilidade dos trabalhos. Cumpre destacar que a Farmácia do IPAM, calçada na experiência vivenciada nos últimos anos, optou por deflagrar procedimento licitatório que contemple todo o sistema de Software de Gestão de Negócios conforme termo de Referência.

Caxias do Sul, xx de xxxx de 2025.

Gilberto Meletti
Diretor Presidente